



Nº: 17 / 2018

Data: 22-10-2018

---

**Assunto:** Regulamento de Tarifas de Atividades Dominiais para 2019

Tendo em consideração o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento de Tarifas de Atividades Dominiais, aprovado pela AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P. e publicitado através da Ordem de Serviço n.º 10/2018, bem como o estabelecido no Aviso n.º 13745/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro de 2018, o Conselho de Administração da APL, S.A., na sua sessão de 18 de outubro de 2018, deliberou atualizar as taxas previstas nos artigos 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º do referido Regulamento.

Assim, é publicada em anexo à presente Ordem de Serviço, a tabela com as taxas constantes do Regulamento de Tarifas de Atividades Dominiais, do qual fará parte integrante, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Lídia Sequeira

Presidente do Conselho de Administração

**Anexo** - Regulamento de Tarifas de Atividades Dominiais